

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 01/2016

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **11 Bolsas** para trabalhar no Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Coordenadoria de Ações Educacionais.

| Pré-requisito/ Cargo | Carga Horária | Vagas |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| Educador Especial | 20h | 04 |
| Psicólogo | 20h | 04 |
| Psicopedagogo | 1 bolsa de 20h e 2 bolsas de 10h cada | 03 |
| Total | | 11 |

Inscrição:

Poderão se inscrever apenas os acadêmicos de cursos de Pós-graduação da UFSM, cuja duração do curso coincida com a vigência da bolsa.

- Período de Inscrição: **25 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2016;**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria do Núcleo de Acessibilidade (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda das 13h às 19h e de terça a sexta das 7h30 às 13h30.**

Documentos Exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- Currículo *Lattes* (últimos 03 anos, de 2013 a 2015), comprovado;
- Declaração de Disponibilidade para atuar no AEE (Anexo B).

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria do Núcleo de Acessibilidade durante o período de inscrição. A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.

Etapas da seleção:

- Avaliação do currículo;
- Divulgação, na página do Núcleo de Acessibilidade (www.ufsm.br/acessibilidade), do dia e horário das entrevistas de cada candidato: **a partir de 24 de Fevereiro de 2016;**
- Entrevistas: **de 26 de Fevereiro a 03 de Março de 2016;**
- Divulgação do resultado na secretaria e página do Núcleo de Acessibilidade: a partir de **4 de Março de 2016;**
- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação e disponibilidade de bolsas para cada vaga.

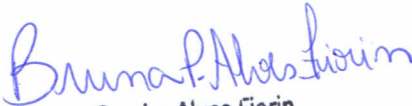
Disposições gerais:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- as bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos;

- os critérios de desempate serão (I) experiência em AEE na Educação Superior, (II) experiência em AEE, (III) maior idade;
- a bolsa para 20 horas semanais será de R\$ 1300,00 por mês. Para 10h semanais a bolsa será de R\$650,00 por mês;
- a bolsa, **que terá início em 07 março de 2016**, terá duração de 5 meses, prorrogáveis de acordo com a vigência do Programa, vínculo do bolsista com a instituição e disponibilidade de recurso. Essa bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista;
- o bolsista terá como atribuições: a realização do AEE aos alunos da UFSM e produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos);
- a carga horária será cumprida em turnos a serem definidos - manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade do Programa;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 22 de Janeiro de 2016.


Bruna Pereira Alves Fiorin
Pedagoga - UFSM
SIAPE 1962119

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 01/2016

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Ano previsto para conclusão/ defesa: _____

CPF: _____ RG: _____ Data Expedição: _____

Rua/AV: _____ Nº: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Formação em Nível de Graduação: _____

Titulação Máxima: Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Possui curso de AEE: Sim () Não ()

Possui experiência no AEE: Sim () Não ()

Possui vínculo empregatício: Sim () Não ()

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



ANEXO B - DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
declaro ter disponibilidade de ____ horas semanais para desenvolver as atividades
propostas no Programa de Apoio Didático-Pedagógico, no período de março a julho de
2016, podendo, caso a bolsa seja prorrogada, dar continuidade às atividades até dezembro
do corrente ano.

Santa Maria, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

